



Instalação do procedimento para eleição dos cargos de Síndico e Subsíndico para o período de 2024/2025.

Prezado(a) Condômino(a),

Em obediência ao que dispõe o Capítulo IX – DO PROCEDIMENTO ELEITORAL – constante da Alteração da Convenção do Condomínio Quintas da Alvorada aprovada em Assembleia Geral em 30/03/2019, comunico que foi constituída Comissão Eleitoral, composta dos seguintes membros conselheiros:

Presidente: Rodrigo Otávio Fontes de Oliveira
Secretária: Lélia de Amorim Campos
Vogal: Marcos Villaça Freitas

Em conformidade com nossa Convenção, encaminho, a seguir, o calendário para o procedimento eleitoral:

1. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de inscrições dos candidatos até **20/01/2024**;
2. Divulgação, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, dos nomes dos inscritos, até **21/01/2024**;
3. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de impugnações às inscrições, até **31/01/2024**;
4. Envio de notificações, pelo Presidente da Comissão Eleitoral aos candidatos impugnados, até **01/02/2024** para se quiserem, apresentar resposta;
5. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de respostas dos candidatos impugnados, até **11/02/2024**;
6. Envio, aos candidatos impugnados, do despacho do Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal sobre homologação ou não de suas candidaturas, até **22/02/2024**;
7. Recebimento de recursos, desse despacho do Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal, dos candidatos impugnados ao Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, até **02/03/2024**;
8. Reunião do Conselho Consultivo-Fiscal para deliberar sobre os recursos até **08/03/2024**;
9. Envio da decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal aos candidatos impugnados, no dia **09/03/2024**;
10. Recebimento de recurso especial, da decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, à AGE, até **15/03/2024**;
11. Realização de AGE pelo Síndico, a pedido do recorrente, que será realizada no dia **23/03/2024**. Nesta fase, de acordo com o § 4º da cláusula 32 da Convenção “o recorrente arcará com todas as despesas de convocação e realização de AGE”.



A data de realização da Assembleia Geral Ordinária que elegerá o Síndico e Subsíndico para a gestão 2024/2025 é **13/04/2024**.

Informo, por oportuno, que a presente Carta-Circular será publicada também na página do Condomínio na internet e que os documentos referentes aos itens 1, 3, 5, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Eleitoral no e-mail **rodrigootavio1980@gmail.com**, e os itens 7 e 10 deverão ser enviados ao Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal, Sr. Leandro de Souza Duzzi, no e-mail **leandroduzzi@hotmail.com**, ou em via impressa entregue na Administração do Condomínio Quintas da Alvorada I, em ambos os casos devendo haver o devido comprovante de recebimento até as datas previstas.

Atenciosamente,

Rodrigo Otavio Fontes de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral